

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS – CMPC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
NÚCLEO DE CULTURA
ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM Nº 20
CEP: 45160 – 000 E-mail: nucleodeculturabc@gmail.com

ATA DE RETIFICAÇÃO DA REUNIÃO (22/05/2024)

Aos 23 dias do mês de Julho de 2024, às 19h, reuniram-se no Núcleo de Cultura, localizado na Rua Jerusalém, nº 92 – Bairro Centro, no município de Belo Campo - BA, os componentes do Conselho Municipal de Cultura (CMC), para os trabalhos de retificação referente à Ata de posse do Conselhos de Cultura, realizada no dia 22 de maio de 2024, as 18:30hs. Iniciando o assunto da pauta, o (a) Sr. José Amilton R. Santos, Presidente do CMC, abre a reunião agradecendo a participação dos presentes e em seguida procede a retificação na ata, embasada em que: a) A retificação dá-se em razão de que ao fazer a redação da Ata Assembleia, não foi informado os nomes de alguns conselheiros que foram empossados. b) Sendo assim, retifica a Ata da reunião de posse, onde a nova redação passa a valer:

ATA DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À EXECUÇÃO DA PNAB 2, POSSE DOS CONSELHEIROS DE CULTURA E ELEIÇÃO E POSSE PARA PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, DO CONSELHO DE POLITICAS CULTURAIS DE BELO CAMPO

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 18:30h, na Biblioteca Pública Municipal, Maria Neuza Nunes Ferraz, realiza-se a reunião para posse dos Conselheiros de Políticas Culturais de Belo Campo, eleição e posse de Presidente e Vice Presidente desse Conselho, bem como para I Escuta Pública referente à Lei Aldir Blanc II presidida pelo senhor Edilando Ferraz Prado que representou a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Vanusa Ruas Freire Viana ao qual não pode estar presente por motivos de força maior. Estiveram presentes os Conselheiros, Edilando Ferraz Prado, Tadmá Lays Dutra Gomes, Misael Silva Lacerda, Levi Meira Santos, Vanderlei Soares de Oliveira, Danielsa Rara Ferraz Santos Pinto Borges, Mikaely Aparecida Cordeiro Santos, Caroline Santos Cordeiro, Elisângela Ruas Oliveira, Leticia Mirella Santos Souza, José Amilton Rodrigues Santos, Adriana Monteiro Prado, Thaminy Gomes Brito, Lucas Ferreira da Silva, Tereza Cristina de Souza, Henrique da Silva Lima Neto, William Pereira Amorim, Wagner Sousa Ruas Manoelicio Silva Brito e Vitor Santos Rocha. O Sr. Edilando deu início à reunião e pediu aos presentes para começar a mesma pela Escuta Pública já que faltavam alguns componentes do Conselho que iriam tomar posse, sendo assim todos aceitaram e foi dado início à escuta. Foi feita a leitura de slides iniciando sobre: O que é a lei Aldir Blanc II, para quem é e como funciona a Lei, sendo explicado todos detalhes referente à Lei. Após as explicações iniciais Edilando mostrou através de imagens projetadas o plano de ação aprovado com as três metas expondo os valores e como esses valores seriam executados, destarte foi comentado por Edilando sobre os próximos passos para execução da lei, onde foi citado a realização de mais escutas, a produção do plano anual de recursos e a execução dos editais. Sendo assim abriu o espaço para discussão referente ao plano de ação, com

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS – CMPC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
NÚCLEO DE CULTURA**

ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM Nº 20

CEP: 45160 – 000 E-mail: nucleodeculturabc@gmail.com

poderiam votar, sendo que somente conselheiros titulares poderiam se candidatar aos cargos eletivos. Não havendo a montagem de chapas com Presidente e Vice-Presidente, acordou-se entre os membros presentes que o membro mais votado da sociedade civil seria o presidente e o membro mais votado do poder público seria o vice-presidente, cada representante do Conselho poderia votar em apenas um candidato, Sendo assim, os membros da sociedade civil setorial reuniram-se e elegeram como Presidente o senhor José Amilton Rodrigues Santos, da mesma forma foi eleito pelo poder público, o senhor Edilando Ferraz Prado para vice-presidência, que respectivamente foram também empossados com presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Belo Campo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sobre a qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Levi Meira Santos e pelos empossados, e presentes na sessão.

Belo campo, 23 de julho de 2024



Tadmá Luays Dutra Gomes

Levi Meira Santos

Letícia Mulla Santos Souza

Tereza Cristiane de Souza

Josephilly B. Santos

Manoelício Silva Brito